



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455-000
Fone: (65) 3549-8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriorioverde.mt.gov.br

PORTARIA N. 848, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Cancela pagamento de Gratificação de Função à Servidor Efetivo.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancela o paramento de Gratificação de Função ao Servidor **LUCIANO ALEX MOREIRA BELO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 806/2017.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto 2017.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Jean Jhoni Machado
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se e Cumpre-se